INDICAÇÃO Nº 245/2013

Demarcação de vagas de estacionamento no Centro de Eventos da Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a demarcação de vagas de estacionamento de veículos e motos, no pátio interno em frente o Centro de Eventos Desiré Refosco, na Vila Pioneiro.

O referido local vem sendo utilizado, para grandes eventos da comunidade e de várias entidades.

O estacionamento oferece espaço amplo e seguro para o estacionamento de veículos durante os eventos.

Para otimizar o aproveitamento do espaço, facilitar o trabalho de organizadores de eventos e, sobretudo, aumentar o conforto dos usuários, faz-se necessária a demarcação de vagas para o estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

WALMOR LODI